



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº

151

Data:

21/8/2024

Página

10.

**INTERESSADO:** Centro Técnico de Referência Profissional ATS

**EMENTA:** Reconhece o Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, com cinquenta vagas anuais, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo Escolar nº 23509988, em sua sede, na Rua das Flores – 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA., com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.

**RELATOR:** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

**PROCESSO Nº** 08974502/2023

**PARECER Nº** 416/2024

**APROVADO EM:** 5/6/2024

## I – RELATÓRIO

A Diretora do Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Sra. Maria de Sousa Leal, solicitou à Presidente deste Conselho, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, mediante o Ofício nº 52/2023, de 17 de outubro de 2023, o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Cuidados de Idosos, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na sede da instituição, na Rua das Flores – 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE.

O Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo Escolar nº 23509988, Sistec nº 22363, é uma instituição de direito privado, com sede na Rua das Flores – 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE. Encontra-se credenciado pelo Parecer CEE nº 0437/2022, de 21 de setembro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2024. É mantido por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA, uma Sociedade Empresária Limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.294.374/0001-31, com sede no mesmo endereço da instituição.

O pedido foi protocolado neste conselho em 16 de novembro de 2023, sob o número 06186408/2022, com os seguintes documentos:

- 1) Ofício endereçado à Presidência deste Conselho;
- 2) Informações do CNPJ (*online*);
- 3) Certidões Federal, Estadual e Municipal (*online*);
- 4) Alvará de funcionamento (*online*);
- 5) Laudo técnico atestando salubridade e segurança (*online*);

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2024

- 6) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (*online*);
- 7) Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor, da Secretária e da Coordenadora do Curso (*online*);
- 8) Relação do Corpo Docente (*online*);
- 9) Plano de Curso – (*online*);
- 10) Regimento Escolar – (*online*);
- 11) Projeto Pedagógico – (*online*).

A Diretora Pedagógica da instituição, Maria de Sousa Leal, é graduada em Normal Superior, e possui especialização em Gestão Educacional. A secretária escolar é Nataiz Mendonça Lisboa Almeida, Técnica em Secretaria Escolar, com registro no Sistec sob o nº 76024.

A análise documental foi realizada por Amália Barreto Lima Mesquita, Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional - Cedup/CEE, o que resultou na Informação Final nº 400/2023, de 15 de dezembro de 2023.

A avaliação *in loco* foi realizada de forma presencial no dia 29 de janeiro de 2024 pela especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, Bacharela em Enfermagem, Mestrado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares e Doutorado em Linguística Aplicada, designada pela Portaria CEE nº 243/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2022.

Existe uma inconsistência no tocante ao número de vagas e de turmas a serem ofertadas. De acordo com o Plano de Curso e com a Informação da Cedup, há a previsão da oferta de cinquenta vagas, em duas turmas com 25 vagas cada, ambas de segunda a sexta-feira, sendo uma das 7h30 às 11h30 e a outra das 18h30 às 21h30. Já no Sisprof consta uma turma com trinta alunos, de segunda-feira a sexta-feira, das 18h30 às 21h30. Observa-se também que a data prevista no Sisprof para o início da turma é 10 de novembro de 2023, portanto, anterior ao protocolo do processo no CEE, que foi 16 de novembro de 2023, e ainda, o registro de 15 alunos matriculados, conforme tela abaixo.

Há de se ressaltar que a instituição só pode iniciar um curso quando este estiver reconhecido pelo CEE.

De acordo com a art. 24 da Resolução CEE Nº 485/2020:

*Art. 24 Os atos escolares praticados por instituições não credenciadas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou referentes à execução de cursos sem o reconhecimento ou a devida autorização do CEE serão nulos.*

Cont./Parecer nº 416/2024

ÁREA ADMINISTRATIVA		CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA		Minha Conta	Sair			
Página Inicial	Menu Principal	Relatórios						
ATS, CENTRO TÉCNICO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL - 23509988								
<b>Início</b>	<b>Turmas</b>							
1. Instituição	# CURSO							
2. Mantenedora	1 ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA							
3. Dependências Físicas	2 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE							
4. Mobiliário / Equipamento	3 TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - CONCOMITANTE - SUBSEQUENTE							
5. Laudos Técnicos	TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS - SUBSEQUENTE							
6. Escrituração	4	#	PREVISÃO INÍCIO	PREVISÃO TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	QTD. VAGAS	QTD. ALUNOS MATRICULADOS
7. Instrumentos de Gestão	1	10/11/2023	10/11/2025	18:30 às 21:30	SEG TER QUA QUI SEX	30	15	
8. Pessoal	5 TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONCOMITANTE - SUBSEQUENTE							
9. Cursos	6 TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE							
10. Turmas	7 TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONCOMITANTE - SUBSEQUENTE							
11. Acervo Bibliográfico	8 TÉCNICO EM ESTÉTICA - SUBSEQUENTE							
12. Laboratórios	9 TÉCNICO EM FARMÁCIA - CONCOMITANTE - SUBSEQUENTE							
13. Demais Documentos	10 TÉCNICO EM NECROPSIA - CONCOMITANTE - SUBSEQUENTE							
14. Solicitações	11 TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CONCOMITANTE - SUBSEQUENTE							
15. Validação do Cadastro	12 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CONCOMITANTE - SUBSEQUENTE							

O curso tem carga horária total de 1.200 horas, sendo 900 horas de disciplinas teóricas e práticas e 300 horas de Estágio Supervisionado, conforme apresentado no quadro I, a seguir.

**QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADO DE IDOSOS**

MÓDULO	DISCIPLINA	Carga horária (h)	
		Teórica	Prática
I	Anatomia e Fisiologia Humana	40	40
	Fisiologia Básica	20	20
	Fundamentos de Gerontologia e Geriatria	40	40
	<b>Total do Módulo I</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
II	Direito e Cidadania	20	20
	Prevenção de Acidentes domésticos e primeiros socorros	40	30
	Doenças Crônicas	80	50
	<b>Total do Módulo II</b>	<b>140</b>	<b>100</b>
III	Saúde e Bem Estar do Idoso	40	40
	Disfunções Orgânicas do Idoso	40	40
	Educação Permanente e Integração Social	20	20
	<b>Total do Módulo III</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
IV	Nutrição do Idoso	40	30
	Biomecânica Aplicada ao Idoso	50	50
	Psicologia Aplicada ao Cuidador de Idosos	50	40
	Estágio Curricular Supervisionado	-	300
	<b>Total do Módulo IV</b>	<b>140</b>	<b>420</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.200</b>	

FOR: GR  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2024

O Plano de Curso está bem organizado e apresenta dados e indicadores que justificam a oferta na região do Cariri Cearense. De acordo com o mesmo, os objetivos do Curso Técnico em Cuidados de Idosos estão alicerçados na proposta educacional do Centro Técnico de Referência Profissional ATS.

O curso tem como objetivos gerais:

“- Ofertar escolaridade de Educação Profissional de Técnico em Cuidados de Idosos, no nível Habilitação Profissional de Nível Médio, nos termos dispostos pela legislação em vigor, conduzindo o estudante ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, em sintonia com as novas demandas de uma economia aberta, globalizada e de uma sociedade democrática; valorizar a experiência profissional e o estudo não formal, desenvolver a avaliação integral, contínua e cumulativa e sistemática; globalizada e de uma sociedade democrática.

- Desenvolver um padrão de ensino renovado e flexível, a partir da construção coletiva da Proposta Pedagógica da instituição, considerando, particularmente, as necessidades, expectativas e condições de vida e trabalho da clientela à qual prestará os serviços educacionais.

- Formar Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capazes de desenvolver o conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar dos indivíduos idosos, interagindo com as famílias, grupos sociais e comunidade desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, apoio à recuperação e reabilitação da pessoa idosa.”

A estrutura curricular está em conformidade com a legislação, atendendo às diretrizes curriculares, em especial ao que especifica o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC). Para o Curso Técnico em Cuidado de Idosos a carga horária mínima exigida é de 800 horas, podendo a instituição, ao seu critério, ofertar o estágio supervisionado.

Além da matriz curricular apresentada no quadro I, o Plano de Curso traz o detalhamento das disciplinas, com suas ementas e bibliografias, bem como as competências, habilidades e bases científicas e tecnológicas decorrentes de cada uma.

O Estágio Supervisionado será realizado no âmbito “Complexo Crajubar” (que envolve os municípios de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte), em conformidade com as especificidades das instituições públicas ou privadas que tenham convênios com o Centro Técnico de Referência Profissional ATS. Para tanto, o ATS mantém convênio com as seguintes instituições:

- Casa de Referência do Idoso - em Juazeiro do Norte - CNPJ:  
41.343.252/0001-09;

- Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte (UPA, PSF, CAPS) - CNPJ:  
11.422.073/0001-98;

- Secretaria de Saúde de Barbalha - CNPJ: 02.441.985/0001-16;

FOR: GR  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2024

- Secretaria de Saúde de Crato - CNPJ: 07.587.975/0001-07.

Está previsto no Plano de Curso a apresentação de um Relatório de Estágio pelos estudantes, com orientação para escolha dos temas, e uma avaliação pelo supervisor de estágio (responsável pela coordenação de estágio), que atribui a nota. Não há indicação de banca.

A Coordenadora do Curso é a professora Ana Bruna Macêdo Matos, graduada em Enfermagem, COREN/CE nº. 235.462, Especialista em Urgência e Emergência e em Regulação em Saúde no SUS, e Mestra em Gestão em Saúde. Dedicava vinte horas semanais à coordenação do curso. Ela é também a supervisora do Estágio Curricular Supervisionado do curso.

O corpo docente é formado por oito professores, sendo sete graduados em enfermagem e um em direito, onde este leciona a disciplina Direito e Cidadania, estando portanto, todos devidamente qualificados para o curso. Dois desses docentes são mestres e seis são especialistas. Conforme o relatório da especialista avaliadora os professores são os profissionais mais indicados para a formação de cuidadores de idosos, exigida para ministrar as disciplinas sobre sua responsabilidade. Os preceptores também precisam, perante a Escola, comprovar formação e experiência na área de preceptoria. Eles assumem até três disciplinas e têm carga horária suficiente para sala de aula, planejamento, e acompanhamento dos discentes, de acordo com o verificado no plano de trabalho docente.

Os laboratórios possuem capacidade para atender as necessidades do curso. O Laboratório de Informática está instalado em uma sala climatizada, com capacidade para trinta alunos, contendo quinze computadores com conexão à *Internet*, trinta cadeiras e quinze mesas.

O curso dispõe do Laboratório de Habilidades Técnicas (LHT) com vistas a atender semiotécnica e semiologia, instalado em local apropriado, com a coordenação do Curso e Pedagógica diretamente responsáveis pela gestão.

Há rampas de acesso aos laboratórios, as portas apresentam largura adequada para acesso de cadeirantes, mas não há piso tátil. Não há espaços exclusivos para cadeirantes nas bancadas, mas são apropriados para circulação de cadeirantes, itens de segurança. O material de consumo é adequado e suficiente, e os espaços são iluminados, climatizados e higienizados adequadamente.

A biblioteca do ATS se encontra em um espaço ventilado, com boa iluminação, confortável para os alunos, com acesso à *Internet* para consultas. Quanto ao material didático, dispõe de livros físicos, com títulos em número suficiente para atender a todos os estudantes.

Quanto à estrutura física, há um laboratório multimídia com capacidade de atender 15 alunos, simultaneamente, e estantes com acervo bibliográfico integrada à sala de informática, aumentando a capacidade total de estudo para 35 alunos.

FOR: GR  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2024

O espaço é organizado com acervo físico específico ao curso catalogado, mas sem acervo virtual. Possui número de exemplares por título suficiente para atender os estudantes, com dois títulos de livros físicos para cada dez alunos, considerando uma turma de trinta alunos e a proporção de dois a três exemplares para cada título.

O prédio da Instituição é próprio, localizado em um terreno amplo, verticalizado, com espaços para construção de novas salas e laboratórios. Os ambientes são bem cuidados, as paredes e portas limpas e conservadas, esteticamente arrumada, madeiramento bem conservado, forro sem goteiras, acessibilidade em todas as dependências, e acesso à *Internet* em todos os ambientes de gestão e pedagógicos.

A instituição dispõe de salas de aula climatizadas, com capacidade para 35 alunos, contendo cada uma: quadro branco, mesa para professor e *data show*. Dispõe também de sala para professores e sala para orientação de estágio, que são confortáveis, iluminadas, climatizadas, com acessibilidade, mesa e cadeiras, acesso à *Internet* e estantes e livros para estudos disponibilizados para os professores.

A secretaria escolar é organizada e apresenta as condições para arquivar e disponibilizar os documentos dos alunos para consulta, possuindo arquivos estático (morto) e dinâmico (vivo).

Existem placas de identificação em todas as portas, não incluindo *Braille*. Não há piso tátil, nem sinalização para o espaço reservado à cadeirantes nas salas de aula, mas há espaço para a livre circulação de pessoas com deficiência e banheiro com os recursos de acessibilidade para este público, além da sinalização nas portas.

Existem vários espaços de convivência (no ambiente interno e externo), cozinha própria, banheiros em todos os andares em quantidade suficiente para as turmas de alunos existentes na Instituição.

A especialista avaliadora atribuiu, para as três dimensões avaliadas, as notas constantes do quadro II a seguir.

**QUADRO II:** Notas obtidas pela instituição e curso para cada uma das quatro dimensões, atribuídas no relatório da avaliação *in loco*.

Dimensão	Nota <sup>(*)</sup>
Dimensão 1	3,8
Dimensão 2	3,7
Dimensão 3	3,8
Média Final	3,8

(\*) A nota de cada dimensão é uma média aritmética dos conceitos atribuídos a cada um dos indicadores da dimensão.

**CONCEITO FINAL: 4**

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 416/2024

Até a próxima renovação de reconhecimento do curso a instituição deverá tomar as seguintes providências:

- 1) Ampliar o acervo bibliográfico, físico e virtual;
- 2) Adquirir novos computadores e mobiliários para o Laboratório de Informática;
- 3) Providenciar corrimão nos lados das rampas que ainda não existem.

Ao publicar este parecer no Diário Oficial do Estado a Instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC e após a conclusão do curso, deverá, também, alterar o "status" do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 485/2020. Deverá também fazer constar no verso do diploma o nº deste Parecer, assim como o nº do parecer de credenciamento da instituição, com as respectivas datas de validade e publicação no DOE.

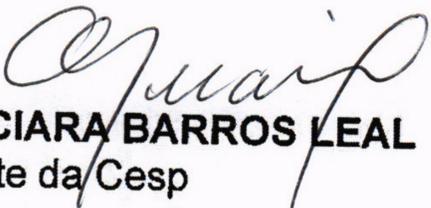
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2024.

CARLOS KLEBER  
NASCIMENTO DE  
OLIVEIRA:67441033420

Assinado de forma digital por  
CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE  
OLIVEIRA:67441033420  
Dados: 2024.08.20 16:54:31 -03'00'

**CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: KB



# DECLARACION DE LA COMISION DE LA CILEA

1974

La Comisi6n de la CILEA, reunida en su sesi6n ordinaria de trabajo, celebrada el 15 de mayo de 1974, en la ciudad de Santiago, Chile, ha considerado con profundo inter6s y satisfacci6n el informe presentado por el Sr. [Nombre] sobre el desarrollo de la educaci6n en su pa6s.

El informe refleja un avance significativo en el desarrollo de la educaci6n, especialmente en el 6mbito de la educaci6n superior y t6cnica.

La Comisi6n felicita al Sr. [Nombre] por el papel que ha desempe~ado en el desarrollo de la educaci6n de su pa6s.

La Comisi6n espera que el Sr. [Nombre] contin6e desempe~ando un papel activo en el desarrollo de la educaci6n de su pa6s.

La Comisi6n desea expresar sus agradecimientos al Sr. [Nombre] por su colaboraci6n y apoyo durante el desarrollo de la Comisi6n.

La Comisi6n desea tambi6n expresar sus felicitaciones al Sr. [Nombre] por el papel que ha desempe~ado en el desarrollo de la educaci6n de su pa6s.

La Comisi6n desea tambi6n expresar sus felicitaciones al Sr. [Nombre] por el papel que ha desempe~ado en el desarrollo de la educaci6n de su pa6s.

La Comisi6n desea tambi6n expresar sus felicitaciones al Sr. [Nombre] por el papel que ha desempe~ado en el desarrollo de la educaci6n de su pa6s.

## IV. CONCLUSIONES Y RECOMENDACIONES

La Comisi6n recomienda que se contin6e con el desarrollo de la educaci6n en su pa6s, especialmente en el 6mbito de la educaci6n superior y t6cnica.

La Comisi6n recomienda que se contin6e con el desarrollo de la educaci6n en su pa6s, especialmente en el 6mbito de la educaci6n superior y t6cnica.

La Comisi6n recomienda que se contin6e con el desarrollo de la educaci6n en su pa6s, especialmente en el 6mbito de la educaci6n superior y t6cnica.

SECRETARIO GENERAL  
[Nombre]

[Firma]  
GUARACI6N, 15 DE MAYO DE 1974  
Presidencia de la Comisi6n

[Firma]  
AGENCI6N DE ASISTENCIA T6CNICA  
Presidencia de la Comisi6n